



Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros

1.ª Sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2024

(Mandato 2021-2025)

Nos termos do n.º 1 do art.º 27.º, alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30.º e n.º 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Assembleia Municipal *Camilo António Moraes*, convoca a Assembleia Municipal para reunir em sessão ordinária, a realizar no dia 22 de fevereiro, pelas 14h00, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos.

I. Período de Antes da Ordem do Dia:

- Registo de Presenças para efeitos do previsto nas alíneas *b)* e *i)* do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;
- Aprovação da Ata referente à 5.ª sessão ordinária realizada a 21-12-2023;
- Tomada de posse da Assembleia Municipal Jovem de Macedo de Cavaleiros – Mandato 2024;
- Intervenção dos Deputados Municipais.

II. Ordem do Dia:

- 1) Apreciação da Informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal referente à atividade autárquica no período compreendido de 09 de dezembro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, elaborada nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25.º e no n.º 4 do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013.
- 2) Pedido de Renúncia do eleito Maria Inácia Ferreirinha: Conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual;
- 3) Declaração: Registo de Compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023: Conhecimento à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação – Lei dos



Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), em articulação com o previsto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;

- 4) Declaração: Pagamentos e Recebimentos em Atraso existentes a 31 de dezembro de 2023: Conhecimento à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), em articulação com o previsto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na sua redação atual;
- 5) Primeira Alteração Modificativa dos Documentos Previsionais do ano de 2024: Proposta – Aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

III. Intervenção do público: (*cfr.* n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 e n.º 3 do art.º 49.º do Regimento da Assembleia Municipal).

IV. Assuntos a aprovar em minuta

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, o texto das deliberações dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta:

- i) Primeira Alteração Modificativa dos Documentos Previsionais do ano de 2024: Proposta;

V. Encerramento

Macedo de Cavaleiros, 14 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal;



Camilo António Morais